

**TERMO DE REFERÊNCIA****OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM PARA USO NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ/CE.

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de áudio e som para uso no plenário da câmara municipal de icó/ce., compreendendo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios e componentes necessários, bem como a execução dos serviços especializados de instalação, montagem, interligação, configuração, testes operacionais, ajustes técnicos e entrega do sistema em pleno funcionamento, visando atender às necessidades das atividades legislativas, administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

A solução deverá ser entregue de forma integrada, contemplando todas as etapas necessárias para que o sistema de sonorização opere com elevado padrão de qualidade, confiabilidade, segurança e desempenho, garantindo perfeita compatibilidade entre todos os equipamentos fornecidos e adequada utilização da infraestrutura existente nas dependências da Câmara Municipal.

1.1 MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade compatível com a natureza do objeto e com o valor estimado da contratação, observando integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, competitividade e interesse público.

Considerando que os equipamentos e serviços acessórios de instalação possuem especificações técnicas objetivamente definidas e amplamente disponíveis no mercado, a contratação enquadra-se como aquisição de bens comuns, acompanhada de serviços acessórios indispensáveis à plena execução do objeto, possibilitando ampla competitividade entre empresas especializadas e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A futura contratação observará, ainda, as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar, garantindo compatibilidade entre a solução escolhida, as necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE e o adequado planejamento da contratação pública.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de modernização da infraestrutura de sonorização utilizada pela Câmara Municipal de Icó/CE, considerando que o adequado funcionamento do sistema de áudio constitui requisito indispensável para a realização das sessões plenárias, audiências públicas, reuniões das comissões, solenidades oficiais, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.

A qualidade do sistema de sonorização influencia diretamente a comunicação entre vereadores, servidores, autoridades e cidadãos, sendo essencial para assegurar clareza na reprodução das falas, inteligibilidade das manifestações realizadas durante as sessões, publicidade dos atos oficiais e transparência das atividades legislativas. A utilização de equipamentos modernos, corretamente dimensionados e instalados por empresa especializada contribuirá para eliminar falhas operacionais, ruídos, interferências e limitações técnicas que possam comprometer o regular funcionamento das atividades institucionais.

Com a implementação da solução pretendida, a Administração busca:

- modernizar integralmente o sistema de sonorização do Plenário;
- proporcionar maior qualidade na captação, processamento e reprodução do áudio;
- garantir perfeita integração entre todos os equipamentos que compõem o sistema;
- reduzir falhas operacionais e interrupções durante as sessões legislativas;
- aumentar a confiabilidade, a estabilidade e a vida útil da infraestrutura de áudio;
- assegurar melhores condições para gravação, transmissão e acompanhamento das sessões;
- fortalecer os princípios da transparência, publicidade e eficiência administrativa;
- proporcionar melhores condições de trabalho para vereadores, servidores e colaboradores.

Além disso, a contratação permitirá maior padronização tecnológica, redução de custos futuros com adaptações e manutenção decorrentes de instalações inadequadas, maior segurança operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ATIVIDADES**

A empresa contratada deverá fornecer solução completa para modernização do sistema de sonorização da Câmara Municipal de Icó/CE, responsabilizando-se pelo fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios e serviços necessários à perfeita execução do objeto.

Os serviços compreenderão, no mínimo:

- fornecimento dos equipamentos de áudio constantes das especificações técnicas do Termo de Referência;
- fornecimento de conectores, cabeamento, medusas, suportes e demais materiais indispensáveis à instalação;
- montagem e instalação física de todos os equipamentos;
- organização técnica da infraestrutura de cabeamento;
- interligação completa entre todos os componentes do sistema;
- configuração da mesa de som e dos equipamentos eletrônicos;
- regulagem e equalização do sistema de áudio;
- realização de testes individuais e integrados de funcionamento;
- correção de eventuais incompatibilidades identificadas durante os testes;
- entrega do sistema plenamente operacional;
- fornecimento de garantia dos equipamentos e dos serviços executados.



Todos os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer indício de remanufatura, recondicionamento ou reutilização, devendo possuir padrão de qualidade compatível com as especificações exigidas pela Administração.

4. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO E EIXOS DE ATUAÇÃO

A execução contratual será realizada de forma integrada, compreendendo todas as etapas necessárias para entrega definitiva do sistema de sonorização em perfeito funcionamento.

4.1 Eixo I – Fornecimento dos Equipamentos:

Compreende o fornecimento de todos os equipamentos, materiais e acessórios especificados neste Termo de Referência, incluindo mesa de som, microfones, caixas acústicas, conectores, multicabos, medusas, cabeamento e demais componentes necessários ao funcionamento do sistema.

**4.2 Eixo II – Instalação da Infraestrutura:**

Compreende a montagem da infraestrutura necessária ao funcionamento do sistema, incluindo instalação física dos equipamentos, passagem e organização técnica do cabeamento, montagem dos acessórios, interligação entre os componentes e adequações indispensáveis à perfeita execução da solução.

4.3 Eixo III – Configuração e Ajustes Técnicos:

Compreende a configuração eletrônica dos equipamentos, programação da mesa de som, regulagem dos níveis de áudio, equalização do sistema, ajustes técnicos e parametrizações necessárias para obtenção da melhor qualidade sonora.

4.4 Eixo IV – Testes Operacionais e Comissionamento:

Compreende a realização de testes individuais e integrados de todos os equipamentos, verificação da qualidade sonora, eliminação de ruídos e interferências, validação da estabilidade operacional do sistema e demonstração do pleno funcionamento perante a fiscalização da Câmara Municipal.

4.5 Eixo V – Garantia e Assistência Técnica:

Compreende a prestação de garantia dos equipamentos fornecidos e dos serviços executados, bem como atendimento técnico durante o período de garantia para correção de eventuais falhas decorrentes de defeitos de fabricação ou da instalação realizada pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO E ABRANGÊNCIA

Os equipamentos serão entregues e instalados nas dependências da Câmara Municipal de Icó/CE, especialmente no Plenário e demais ambientes indicados pela Administração, observando as condições técnicas existentes e as necessidades operacionais do Poder Legislativo.

A abrangência da contratação compreende o fornecimento integral da solução, incluindo transporte, descarregamento, instalação, montagem, configuração, testes operacionais, ajustes técnicos e entrega definitiva do sistema em pleno funcionamento.

6. PRODUTOS ESPERADOS (ENTREGÁVEIS)

Ao final da execução contratual, deverão ser entregues, no mínimo:

- sistema de sonorização completamente instalado e em perfeito funcionamento;
- todos os equipamentos previstos nas especificações técnicas devidamente instalados;



- infraestrutura de cabeamento organizada, identificada e em conformidade com as boas práticas técnicas;
- sistema integralmente configurado, equalizado e testado;
- equipamentos plenamente compatíveis entre si e operando de forma integrada;
- testes operacionais concluídos e aprovados pela fiscalização da Câmara Municipal;
- manuais técnicos, certificados de garantia e demais documentos fornecidos pelos fabricantes;
- garantia dos equipamentos e dos serviços de instalação, nos prazos estabelecidos contratualmente;
- Termo de Recebimento Provisório e, após a verificação do pleno atendimento das especificações técnicas, Termo de Recebimento Definitivo, emitidos pela Administração.



7. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em observância ao disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, utilizando como metodologia a coleta direta de propostas comerciais junto a fornecedores especializados no fornecimento e instalação de sistemas profissionais de sonorização, cujas atividades sejam compatíveis com o objeto pretendido.

PREÇO TOTAL: R\$ 56.232,58 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

A adoção dessa metodologia mostra-se adequada à natureza da contratação, considerando que a solução pretendida contempla o fornecimento integrado de equipamentos de áudio, materiais complementares, acessórios, infraestrutura de cabeamento, instalação, configuração, equalização, testes operacionais e entrega do sistema em pleno funcionamento. Dessa forma, a obtenção de propostas diretamente de empresas especializadas possibilita a formação de um orçamento estimado compatível com as especificações técnicas exigidas pela Administração e com os preços efetivamente praticados no mercado.

A pesquisa de preços observou os princípios da economicidade, da eficiência, da razoabilidade, da vantajosidade e do planejamento, buscando assegurar que o valor estimado reflita as condições reais do mercado e sirva de parâmetro para a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Para a composição do orçamento estimado foram considerados todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo o fornecimento dos equipamentos de áudio, mesa de som, microfones, caixas acústicas, conectores, multicabos, cabeamento, medusas, suportes, materiais complementares, transporte, instalação, montagem, configuração, equalização, testes operacionais, garantia dos



equipamentos e dos serviços executados, bem como todas as demais despesas diretas e indiretas indispensáveis ao cumprimento integral das obrigações contratuais.

Conforme levantamento orçamentário realizado, o valor global estimado da contratação é de R\$ 56.232,58 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhamento constante da planilha orçamentária e do Mapa Comparativo de Preços que integram o presente processo administrativo.

7.1 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

A composição do orçamento estimado encontra-se demonstrada na planilha abaixo, elaborada com base nas especificações técnicas definidas pela Administração e nos preços obtidos durante a pesquisa mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	METOD OLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Plug XLR Canon 03 pinos fêmea, solda placa (PCI), 180°, fixação em painel.	20	Média	49,00	980,00
2	Plug Conector XLR tipo fêmea niquelado.	30	Média	51,00	1.530,00
3	Plug Conector XLR tipo macho niquelado.	30	Média	50,33	1.509,90
4	Multicabo de 06 vias para ligações/interligações estéreo, fabricado em liga de cobre OFHC (isento de oxigênio), bitola de 0,20 mm ² (24 AWG), estanhado.	40	Média	58,00	2.320,00
5	Cabo de áudio estéreo tipo Philips, impedância de 50 Ohms, blindagem trançada, bitola de 2 x 0,18 mm ² .	200	Média	10,00	2.000,00
6	Microfone de mesa Gooseneck CSR D-48, tipo Condenser, padrão polar cardioide, sensibilidade -40 (+2 dB), resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz, impedância de 75 Ohms, alimentação 3 Vdc (2 pilhas AA) ou Phantom 48 V, tamanho 46 cm, peso 1,18 kg.	16	Média	975,00	15.600,00
7	Caixa acústica ativa vertical com suporte de parede vertical 404X, cor preta, potência RMS 120 W (4 Ohms), potência musical 240 W, 4 alto-falantes de 4", 1 driver de titânio, resposta de frequência de 100 Hz a 18 kHz, ângulo de cobertura 60° x 60°, impedância nominal de 4 Ohms.	6	Média	3.617,67	21.706,02
8	Medusa em metal com 6 furações XLR (sem conectores) para multicabo e 1 prensa-cabo em nylon.	1	Média	368,33	368,33



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icóense

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	Console de mixagem com 24 canais, 24 entradas de insert, entradas para microfone e linha, equalização por canal, saídas principais +4 dBu, saída máxima 22 dBu, resposta de frequência conforme especificação técnica.	1	Média	10.218,33	10.218,33
TOTAL GERAL					R\$ 56.232,58

Observação: A planilha orçamentária detalhada, contendo a descrição individualizada de todos os equipamentos, materiais, acessórios, quantitativos, valores unitários e valores totais, integra o presente processo administrativo, constituindo parte integrante deste Termo de Referência para todos os fins de direito.

7.2 METODOLOGIA DE DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos previstos para a presente contratação foram definidos mediante levantamento técnico realizado pela Câmara Municipal de Icó/CE, considerando as características físicas do Plenário, a infraestrutura existente, a disposição dos ambientes, o número de pontos de utilização do sistema de sonorização, as necessidades operacionais das sessões legislativas e demais eventos institucionais, bem como os requisitos técnicos indispensáveis ao adequado funcionamento da solução.

A definição dos quantitativos observou critérios de dimensionamento técnico, compatibilidade entre os equipamentos, cobertura sonora dos ambientes, capacidade operacional da mesa de som, quantidade de posições de utilização de microfones, necessidade de distribuição adequada dos pontos de áudio, extensão da infraestrutura de cabeamento e demais componentes necessários à perfeita integração do sistema.

Os quantitativos constantes da planilha orçamentária foram estabelecidos de forma suficiente para atender às necessidades atuais da Câmara Municipal, evitando tanto o subdimensionamento quanto o superdimensionamento da solução, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade, do planejamento e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Ressalta-se que a definição dos equipamentos, materiais e respectivas quantidades decorre de critérios exclusivamente técnicos, destinados a assegurar o adequado desempenho, a confiabilidade operacional, a qualidade da reprodução sonora e a durabilidade da infraestrutura de sonorização, não havendo qualquer direcionamento a fabricante, marca ou fornecedor específico, preservando-se integralmente os princípios da isonomia e da ampla competitividade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

**8. PRAZO DE VIGÊNCIA E PERIODICIDADE**

O prazo de vigência do contrato será de 4 (**quatro**) **meses**, contados da data de sua assinatura, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, período suficiente para contemplar a execução integral do objeto, o recebimento definitivo, a garantia contratual e o acompanhamento das obrigações assumidas pela contratada.

O prazo para entrega, instalação, montagem, configuração, testes operacionais e disponibilização integral do sistema de sonorização será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Câmara Municipal de Icó/CE, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, desde que devidamente justificado e autorizado pela Administração, na forma da legislação vigente.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, materiais, acessórios, conectores, cabeamentos e demais componentes necessários à perfeita execução da solução, realizando a instalação completa do sistema, sua configuração, equalização, testes operacionais e entrega em pleno funcionamento, sem qualquer custo adicional para a Administração.

Concluída a instalação, será realizado o **Recebimento Provisório**, oportunidade em que a fiscalização verificará a conformidade quantitativa dos equipamentos fornecidos, sua instalação física e o atendimento preliminar às especificações previstas neste Termo de Referência.

Após a realização dos testes operacionais, da verificação da compatibilidade entre todos os equipamentos, da comprovação do perfeito funcionamento do sistema e da inexistência de pendências técnicas, será emitido o **Recebimento Definitivo**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Caso sejam constatadas falhas, defeitos, incompatibilidades técnicas ou qualquer desconformidade em relação às especificações contratadas, a contratada deverá promover, às suas expensas e dentro do prazo fixado pela fiscalização, todas as substituições, correções, ajustes ou complementações necessários, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Durante o período de garantia contratual, a empresa permanecerá responsável pela correção de defeitos de fabricação, falhas decorrentes da instalação ou qualquer vício que comprometa o adequado



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ

A casa do povo icóense

funcionamento do sistema de sonorização, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Icó/CE, consignados no orçamento vigente, observadas as dotações destinadas à manutenção das atividades administrativas do Poder Legislativo Municipal.

Em razão da natureza do objeto, consistente no fornecimento de equipamentos permanentes com serviços acessórios de instalação, a despesa será classificada na dotação orçamentária correspondente e no elemento de despesa compatível com a aquisição de equipamentos e material permanente, observando a classificação orçamentária vigente adotada pela Administração.

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Caso haja necessidade de adequação da classificação orçamentária em razão das especificidades contábeis adotadas pela Câmara Municipal, será observada a codificação prevista na legislação orçamentária vigente e nas orientações do setor de contabilidade.

A execução da despesa ficará condicionada à existência de prévia dotação orçamentária, disponibilidade financeira e regular processamento da despesa pública, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal de Icó/CE após a entrega integral dos equipamentos, conclusão dos serviços de configuração, testes operacionais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada da documentação comprobatória da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária exigida pela legislação vigente.



O pagamento será realizado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da data do recebimento definitivo do objeto e da apresentação da documentação fiscal regular, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada.

A liberação do pagamento ficará condicionada à verificação do cumprimento integral das obrigações contratuais, especialmente quanto à conformidade dos equipamentos fornecidos, qualidade da instalação, funcionamento do sistema, atendimento às especificações técnicas e apresentação dos documentos de garantia.

Na hipótese de serem identificadas irregularidades na execução contratual, divergências nas especificações técnicas, defeitos nos equipamentos ou inconsistências na documentação fiscal apresentada, o prazo para pagamento ficará suspenso até a completa regularização das pendências pela contratada, sem qualquer ônus para a Administração.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto perdurar pendência decorrente de inadimplemento contratual, aplicação de penalidade administrativa ou descumprimento de obrigações assumidas pela contratada, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Câmara Municipal de Icó/CE, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar todas as etapas da execução, desde o recebimento dos equipamentos até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

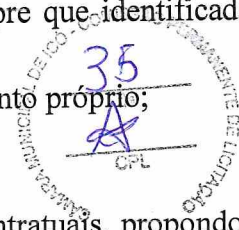
A fiscalização verificará o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, observando especialmente a conformidade dos equipamentos fornecidos, a qualidade dos materiais empregados, a correta instalação da infraestrutura de sonorização, a compatibilidade entre os componentes do sistema, a realização dos testes operacionais e o atendimento integral às especificações constantes deste Termo de Referência.

Compete ao fiscal do contrato, entre outras atribuições:

- acompanhar a entrega, instalação e configuração dos equipamentos;
- verificar a conformidade quantitativa e qualitativa dos equipamentos fornecidos;
- acompanhar a realização dos testes operacionais e validar o pleno funcionamento do sistema;



- solicitar correções, ajustes, substituições ou complementações sempre que identificadas inconformidades;
- registrar ocorrências relacionadas à execução contratual em instrumento próprio;
- atestar o recebimento provisório e definitivo do objeto;
- conferir e atestar as notas fiscais para fins de pagamento;
- comunicar à autoridade competente quaisquer descumprimentos contratuais, propondo a adoção das medidas administrativas cabíveis.



A atuação da fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade exclusiva da contratada pela qualidade dos equipamentos fornecidos, pela correta execução da instalação, pela segurança dos serviços executados e pelo cumprimento integral das obrigações contratuais, permanecendo a contratada responsável por quaisquer defeitos, vícios, falhas ou danos decorrentes da execução do objeto, independentemente da fiscalização exercida pela Administração.

12. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto da presente contratação será recebido em conformidade com o disposto nos arts. 140 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as etapas de recebimento provisório e definitivo, mediante verificação do atendimento integral das especificações técnicas constantes deste Termo de Referência e da proposta vencedora.

12.1 Recebimento Provisório

O recebimento provisório será realizado pelo fiscal do contrato ou pela comissão designada pela Administração, após a conclusão da entrega dos equipamentos, da instalação, montagem, configuração, interligação, equalização e realização dos testes iniciais de funcionamento do sistema de sonorização.

Nesta etapa será verificado, entre outros aspectos:

- a conformidade quantitativa dos equipamentos entregues em relação à proposta contratada;
- a integridade física dos equipamentos, acessórios e materiais fornecidos;
- a correta instalação dos equipamentos e da infraestrutura de cabeamento;
- o atendimento às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;
- a apresentação dos manuais, certificados de garantia e demais documentos técnicos fornecidos pelos fabricantes.

O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto nem exonera a contratada das responsabilidades assumidas, permanecendo sujeita à verificação do perfeito funcionamento do sistema.



12.2 Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá após a realização dos testes operacionais, verificação da estabilidade do sistema, validação da qualidade da reprodução sonora e comprovação do pleno funcionamento de todos os equipamentos instalados, mediante emissão do respectivo Termo de Recebimento Definitivo pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização contratual.

Somente será considerado definitivamente recebido o objeto que atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, apresentando funcionamento adequado, perfeita integração entre todos os equipamentos e pleno atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Icó/CE.

12.3 Correção de Irregularidades

Caso sejam constatados defeitos, falhas, avarias, incompatibilidades técnicas, divergências quantitativas ou quaisquer desconformidades em relação às especificações contratadas, a Administração notificará formalmente a contratada para que promova, às suas expensas, a substituição dos equipamentos, correção da instalação, realização dos ajustes técnicos ou demais providências necessárias, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, ou outro prazo tecnicamente justificado e fixado pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

A emissão do Termo de Recebimento Definitivo ficará condicionada à completa eliminação das irregularidades eventualmente verificadas.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, técnica e legal da contratada pela qualidade dos equipamentos fornecidos, pela correta execução da instalação, pelo perfeito funcionamento do sistema e pela garantia contratual, permanecendo responsável pela reparação de vícios, defeitos ou falhas constatados durante o período de garantia, na forma da legislação vigente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação tem por finalidade promover a modernização da infraestrutura de sonorização da Câmara Municipal de Icó/CE, mediante o fornecimento de equipamentos de áudio de qualidade, acompanhados dos respectivos serviços de instalação, configuração, testes operacionais e garantia, contribuindo para o aprimoramento das atividades legislativas, administrativas e institucionais desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal.



A solução contratada proporcionará maior qualidade na captação, processamento e reprodução do áudio durante as sessões plenárias, audiências públicas, reuniões das comissões, solenidades e demais eventos oficiais, fortalecendo a transparência dos atos legislativos, a comunicação institucional e as condições de trabalho de vereadores, servidores e colaboradores.

A execução contratual deverá observar rigorosamente as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, as disposições constantes da proposta vencedora, as normas técnicas aplicáveis ao fornecimento e instalação de sistemas profissionais de sonorização, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, razoabilidade e interesse público previstos na Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Os casos omissos ou as situações não previstas neste Termo de Referência serão resolvidos pela Administração, observando-se a legislação vigente, os princípios gerais do Direito Administrativo, as cláusulas contratuais e as orientações dos órgãos de controle, sempre com vistas à preservação do interesse público e à adequada execução do objeto contratado.

Diante dos estudos realizados na fase preparatória, das justificativas técnicas apresentadas, da disponibilidade da solução no mercado, da compatibilidade orçamentária e da demonstração da vantajosidade para a Administração Pública, conclui-se que a presente contratação mostra-se tecnicamente adequada, administrativamente necessária, economicamente vantajosa e plenamente alinhada ao interesse público, razão pela qual recomenda-se o prosseguimento do procedimento licitatório para a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

ICÓ/CE, em 22 de julho de 2026.

RESPONSÁVEL**MARCONIER CHAGAS MOTA**

Ordenador de despesas da Câmara Municipal de Icó/CE